

deliberação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226028

PORTARIA Nº. 314/2017

GAB/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2017/371542;

Considerando o laudo médico datado de 11.08.2017;

Considerando a grande demanda em busca dos serviços e o volume excessivo de processos existentes na Defensoria Pública de Santa Izabel do Pará, bem como o IDHM no percentual de 0,659 e a superlotação da população carcerária dos presídios localizados naquele Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA para atuar na Defensoria Pública Cível/Criminal de Santa Izabel do Pará, a contar de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226025

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.922/2017-DP-G, DE 06/09/2017.

RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, matrícula nº 57201223/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de férias da titular, de 21/08 a 19/09/2017, garantido os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Obs: 1ª Publicação, com incorreções, no DOE nº 33.456 de 12/09/17.

Protocolo: 225796

ERRATA

PORTARIA Nº 1426/17 DP- G EM 06/09/17

-Onde se lê: no período de 31/09/17

-Leia-se: no período de 30/09/17

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.456 de 12/09/2017.

Protocolo: 225835

PORTARIA Nº 025/2000-DPG EM 13/01/2000

Licença Premio: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO

-Onde se lê: Período aquisitivo 1996/1999,

-Leia-se: Período aquisitivo 1992/1995

OBS: Publicada no D.O.E nº 29.131 de 17/01/2000.

Protocolo: 225875

CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2017

PROCESSO Nº: 2017/148.634 - DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2017

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EN9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 03.466.072/0001-17.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia visando a construção do novo prédio sede da Defensoria Pública no Município de Marabá.

DATA ASSINATURA: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 3.003.613,99 (três milhões, três mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1445.7594

Fonte de Recursos: 0301 e 0101

Elemento: 449051

Plano Interno (PI): 16EMEN00057 e 212000CPDCL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÉBORA

VIEIRA COMPOY

CPF/MF: 027.979.379-02,

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Pasteur 463 13º andar - sala

1302, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 226141

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.921/2017-DP-G, DE 04/09/2017.

Publicada no DOE Nº 33.456, de 12/09/2017, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARA SHYRLENE GUIMARINO AMADOR, Mat.: 5839815/4, referente ao P.A. 2014/2015, com gozo de 02 a 31/10/2017.

Protocolo: 225809

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

Leilão nº 001/TJPA/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO de 01 (uma) unidade móvel fabricada em 2015, equipada e adaptada para atendimento público, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em excelente estado de conservação, consoante especificação constante do Anexo I do Edital. A CPL comunica aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura, prevista para ocorrer dia 14/09/2017, para correção de procedimentos quanto à divulgação do presente certame. Oportunamente, nova data será divulgada, nos termos da legislação vigente. Mais informações poderão ser obtidas através do fone (91)3205-3184 ou 3205.3206. Belém, 12/09/2017. CPL do TJPA.

Protocolo: 225760

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de manutenção corretiva com adequação de infraestrutura do Sistema de Iluminação LED da fachada do prédio sede do TJ/PA, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peça e matérias de consumo necessários para o perfeito funcionamento do sistema (amplificadores de sinal, plugues XLR, cabeamento elétrico e DMX, eletroduto, caixas de proteção, fita isolante, fita alta fusão, solda, etc.), exceto as luminárias e o controlador DMX, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de setembro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 226096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2017

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2017, cujo objeto é o registro de preço

para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; Confeção e instalação de placas automotivas para identificação da frota do TJPA; Impressão e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 13/09/2017.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 225823

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1132/2017 - TCM

O Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários;

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 40, da mencionada Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2017.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro / Presidente / TCM-PA